

Id:167C253B668A9AFC



PORTARIA Nº 070 / 2021

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIEL DE SOUSA**, portador do RG nº 2.008.548 SSP- PI e inscrito no CPF sob o nº 918.637.083, p - 91ara o Cargo de **Secretário Municipal de Governo - SEGOV** do Município de Murici dos Portelas – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas – Piauí, 01 de Março de 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
Prefeita Municipal

Id:0B61F9787A3A9E05



PORTARIA Nº 71/2021

Exonera a pedido servidor ocupante de cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento nº 28/2021 datado de 25/02/2021 em que a servidora **ANDRESSA VERAS DE CARVALHO** solicita a exoneração do cargo efetivo de Psicóloga em caráter definitivo;

CONSIDERANDO o art. 46 da Lei 052/2005 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido e em caráter definitivo a Sra. Andressa Veras de Carvalho, servidora efetiva da Prefeitura do Município de Murici dos Portelas, do cargo de Psicóloga, com matrícula nº 1493-1 admitida em 05/11/2015, portadora do RG nº 2.727.345 – PI e do CPF nº 027.054.453-40, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A Secretaria de Administração e Planejamento adote as medidas cabíveis para a exclusão do nome da servidora da folha de pagamento, bem como atualize as informações de pessoal no Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos desde 25/02/2021, ficam revogadas qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas–PI, 08 de março de 2021.

ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
Prefeita Municipal

Id:167C253B668A9B04



PORTARIA Nº 071 / 2021

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCAS CARVALHO ESCÓRCIO**, portador do RG nº 3.227.289 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 049.836.153 - 50, do Cargo de **Diretor do Departamento de Esportes** no Município de Murici dos Portelas – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas – Piauí, 01 de Março de 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES
Prefeita Municipal

Id:0047CDB58DEA9A08



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI
Contratado: MARCIO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 736.850.623-87
Objeto Prestação de Serviços
Função: Assessoria e Consultoria para operacionalização e treinamento da equipe do CRAS
Período: 05/02/2021 a 31/12/2021
Salário: R\$ 2.200,00
Fonte Pagadora: CUSTEIO/ICMS/ISS/FPM E ARRECADAÇÃO PRÓPRIA
Data da assinatura: 05/02/2021